



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GP N. 152/2017

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 1525/2017,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º ARBITRAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Diretor-Geral de Secretaria, **PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA** (Matrícula 245.105.088), para ressarcimento das despesas referentes ao deslocamento desta Capital à cidade de Brasília-DF, no dia 07/02/2017, com o objetivo de participar da Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que acontecerá nos dias 08 e 09 do corrente (das 9 às 17 horas), no Tribunal Superior do Trabalho, conforme **Protocolo TRT Nº 1084/2017**.

**Art. 2º RESSALTAR** que o suso Diretor-Geral de Secretaria se deslocará no dia 07/02/2017 e retornará a esta Capital no dia 10/02/2017, em virtude da previsão do horário de início e término do evento.

**Art. 3º AUTORIZAR** o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4º da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente